DECRETO Nº 21579/2025

Delega poderes ao Senhor Dione Luiz da Silva.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Senhor DIONE LUIZ DA

SILVA, matrícula funcional 16420-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração e Finanças (Agente Político), conforme estabelece o art. 67 e 68 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos.

- I ordenar ou autorizar as despesas e pagamentos na conformidade do orçamento e dos créditos abertos legalmente;
- II impor multas estipuladas nos contratos bem como as que forem devidas ao
 Município e expedir ordens necessárias a sua cobrança;
- III fixar as tarifas dos serviços públicos concedidos e permitidos e aqueles explorados pelo Município, de acordo com os critérios gerais estabelecidos em Lei local ou em convênios;
- IV fazer aferir, pelos padrões legais, os pesos, medidas e balanças em uso nos estabelecimentos comerciais e similares, quando para isso o Município houver firmado convênio, na forma da Lei;
- V dar publicidade, de modo regular, aos atos da administração, inclusive balancetes mensais e balanço anual;
- VI resolver, dentro de trinta dias, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidos;
- VII oficializar, observadas as normas urbanistas aplicáveis, os prédios, vias e logradouros públicos, dando-lhes denominação;
- VIII- permitir ou autorizar a execução de serviços públicos e o uso de bens públicos por terceiros, respeitando o disposto na legislação pertinente;
- IX promover a transcrição no Registro de Imóveis, das áreas doadas ao Município em processo de loteamento;

 X - aplicar sanções administrativas a servidor do Município omisso ou remisso na prestação de contas dos dinheiros públicos sujeitos a sua guarda;

 $XI-Receber\ em\ doação\ m\'oveis\ e\ im\'oveis\ destinados\ a\ atender\ obras\ ou serviços de interesse público.$

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 20379/2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Dione Luiz da Silva Secretário de Administração e Finanças